



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço, em atendimento a Concorrência Pública nº 002/2017, que tem por objeto a **“Serviços de Atendimento em Urgência, sendo Adulto e Pediátrico, com sobreaviso de Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Pediatria, Anestesiologia e Cirurgia Geral”**.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, tendo como membros Claudinéia Radunz e Carolina Valério Soares, para proceder ao recebimento dos envelopes de proposta e habilitação entregues pelas eventuais proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública supra citada. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma analisando o processo licitatório observou que houve a divulgação do aviso em todos os jornais e também no site do Município [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br), todos estes procedimentos comprovados no processo. Decorrido o prazo legal, apresentou-se como proponente a SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS. Devidamente representada pela Sra. Jurema Gontarski Miranda Cardoso, Presidente do Hospital, que juntamente com o Sr. Marlon Sergio Witt e procurador Jurídico do Hospital Dr. Andrey Ribas Mendes do Hospital acompanharam a sessão. Recebido os envelopes pelo departamento de protocolo do município, a presidente deu início a sessão fazendo leitura sucinta do edital e abrindo o envelope contendo a documentação da proponente. Após análise os documentos foram aceitos, com a ressalva de que as Certidões Negativas de Débitos relativos a Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas foram supridas com mandado de segurança pela suspensão de apresentação das mesmas no caso, para iniciar novas contratações, mandado anexo ao processo e expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, Sr. Dr. Alexandre Cesar Possenti, e considerando haver somente uma proponente não há que se falar em ao prazo de recurso de habilitação. Dando sequência a sessão foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, que apresentou os seguintes valores R\$ 5.252.662,08( cinco milhões, duzentos e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos ), conforme preço máximo estipulado no edital. Considerando estar a documentação satisfatória e a proposta de preços de acordo com o edital, a Presidente informa a representante da proponente sobre o prazo de recurso quanto ao julgamento da proposta, constante do Art. 109 , letra “b” da Lei 8.666/93, o que considerando a proposta estar de acordo com o edital e termos somente uma proponente, foi **RENUNCIADO** pela representante. A presidente da comissão registra os atos e comunica aos presentes que para dar continuidade aos procedimentos legais encaminhará o processo para análise do Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer final . Deixada a palavra livre e como não houve manifestações, foi encerrada a presente sessão da qual foi redigida a presente ata que vai assinada por todos.

**Isabel Cristina Souza**

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

**Claudinéia Radunz**

Membro da Comissão

**Carolina Valério Soares**

Membro da Comissão

**Jurema Gontarski Miranda Cardoso**

Presidente do Hospital

**Marlon Sergio Witt**

Administrador da Sociedade Hospital Bom Jesus